



PROCESSO	00179.004638/2024-63
INTERESSADO	CCOM-CAU/SP
ASSUNTO	Divulgação da Revista MóBILE no informativo "Arquitetura em Dia" do CAU/BR

DELIBERAÇÃO Nº 024/2024 – CCOM-CAU/SP

A COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO DO CAU/SP – CCOM-CAU/SP, reunida em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no dia 22 de agosto de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 101 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso VII do artigo 92 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência das Comissões Ordinárias e Especiais de "propor, apreciar e deliberar sobre a composição, instituição e extinção de comissões, câmaras temáticas e subcomissões";

Considerando o inciso I do artigo 101 do Regimento Interno do CAU/SP que informa as competências da CCom-CAU/SP, conforme segue:

Art. 101. Para cumprir a finalidade de formular a política de comunicação do CAU/SP, competirá à Comissão de Comunicação do CAU/SP, no âmbito de sua competência:

I - propor, apreciar e deliberar sobre as diretrizes para os programas de comunicação, divulgação, eventos, publicações e a Revista MóBILE do CAU/SP (...)

Considerando que o CAU/BR conta com espaço para a divulgação de conteúdos na Revista MóBILE;

Considerando que a Presidência do CAU/BR conta com espaço cativo para a publicação de artigos na Revista MóBILE;

Considerando que a Revista MóBILE é a única revista do sistema CAU no território nacional;

Considerando a importância do informativo "Arquitetura em Dia" do CAU/BR para divulgação das ações dos CAU/UFs;

Considerando a reciprocidade no fortalecimento institucional entre o CAU/BR e CAU/SP.

DELIBERA:

- 1- A CCom solicita à Presidente do CAU/SP para que formalize a presente solicitação para divulgação da Revista MóBILE no informativo "Arquitetura em Dia" quando as edições forem lançadas. Se possível, solicitamos que a divulgação da edição se dê no espaço de Destaque do Dia, para que mais Arquitetos e Urbanistas de todo o Brasil possam receber a versão eletrônica da Revista MóBILE;
- 2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP ou ao órgão por ela designado, para que sejam tomadas as devidas providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 22 de agosto de 2024

5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO - CCom-CAU/SP
Presencial
Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Paula Rodrigues de Andrade	x			
Coordenadora-adjunta	Adriana Bighetti Cristofani	x			
Membro	Felipe Ramos de Oliveira				x
Membro	Luciana Cristina Ceron	x			
Membro	Marcia Mallet Machado de Moura				x
Membro	Marcos Cartum	x			
Membro	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo	x			

Histórico da votação:

5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO - CCom-CAU/SP

Data: 22/08/2024

Matéria em votação: Divulgação da Revista MóBILE no informativo "Arquitetura em Dia" do CAU/BR

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02), Total (07)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: --

Condução dos trabalhos: Paula Rodrigues de Andrade

Assessoria Técnica: Ewerton Lacerda Costa



Documento assinado eletronicamente por **PAULA RODRIGUES DE ANDRADE**, **Coordenador(a) da CCom-CAU/SP**, em 23/08/2024, às 11:41 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **24A590F1** e informando o identificador **0317922**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.004638/2024-63

0317922v9